



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

ATA Nº 01/2026 DO CONSELHO FISCAL DO SINDJUF/PB

O Conselho Fiscal do SINDJUF/PB, reunido no dia 02 de junho de 2026, terça-feira, às 11h00, na sede do sindicato com a presença de Severino dos Ramos do Espírito Santo (Presidente), José Genário Saraiva Filho (Secretário), Ederson de Araújo Júnior (Membro), foram examinados os registros financeiros do Departamento Administrativo e do Departamento de Convênios dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, não sendo constatada nenhuma irregularidade financeira, foram aprovadas as referidas contas, com as seguintes sugestões:

1. Recomendar ao Escritório de Contabilidade a individualização da inadimplências constantes nos Balancetes e apresentados e o envio imediato ao setor Jurídico para imediata execução;
2. Proibição de concessão de quaisquer contrato/convênio aos sindicalizados inadimplentes ou que não possua a margem consignável;
3. Comprar um geladeira para uso dos filiados;
4. Suspender o Convênio com o SESC/PB;
5. Comprar um scanner para o sindicato.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

Severino dos Ramos do Espírito Santo
Presidente

José Genário Saraiva Filho
Secretário

Ederson de Araújo Júnior
Membro



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Parecer do Conselho Fiscal referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 “Departamento Administrativo” e do “Departamento de Convênios”.

O Conselho Fiscal do SINDJUF/PB, reunido no dia 02 de junho de 2026, terça-feira, às 11h00, na sede do sindicato com a presença de Severino dos Ramos do Espírito Santo (Presidente), José Genário Saraiva Filho (Secretário), Ederson de Araújo Júnior (Membro), foram examinados os registros financeiros do Departamento Administrativo e do Departamento de Convênios dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, não sendo constatada nenhuma irregularidade financeira, foram aprovadas as referidas contas, com as seguintes sugestões:

1. Recomendar ao Escritório de Contabilidade a individualização da inadimplências constantes nos Balancetes e apresentados e o envio imediato ao setor Jurídico para imediata execução;
2. Proibição de concessão de quaisquer contrato/convênio aos sindicalizados inadimplentes ou que não possua a margem consignável;
3. Comprar um geladeira para uso dos filiados;
4. Suspender os Convênio com o SESC/PB;
5. Comprar um scanner para o sindicato.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

Severino dos Ramos do Espírito Santo
Presidente

José Genário Saraiva Filho
Secretário

Ederson de Araújo Júnior
Membro

Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro.

João Pessoa/PB. CEP 58.013-390. Fones: 83.3222-6898, 83-99922-0998,
Email – sindjuf03@gmail.com, Homepage – sindjufpb.com.br
CGC 24.507.816/0001-74